



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO

**PORTARIA Nº. 2917, DE 07 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências dos diretores-gerais dos *campi*, delegadas pela Portaria nº 3911, de 05 de Agosto de 2013;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2906, de 07 de Julho de 2014 e nº 2907, de 07 de Julho de 2014 da Direção Geral do *Campus* Matão, que tratam da composição da Comissão de Inventário Físico do IFSP Campus Matão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2550, de 19 de Novembro de 2010, publicada pela Reitoria do IFSP, que trata da aprovação do Manual do Inventário Anual;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Inventário Físico do IFSP Campus Matão através de Memorando n. 06/2013, de 30 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Comissão de Inventário Físico do IFSP *Campus* Matão a função de identificar os bens permanentes ainda encaixotados, auxiliando o setor responsável no emplacamento desses bens quando possível;

Art. 2º. PRORROGAR o prazo de trabalho da Comissão por 90 dias a partir da data de 02 de Outubro de 2013;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2013.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE MORAES CARDOSO  
Diretor Geral

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_